



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA A  
DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO ESTADO  
DE MINAS GERAIS – EDITAL N. 01/2007**

**DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**DECISÃO**



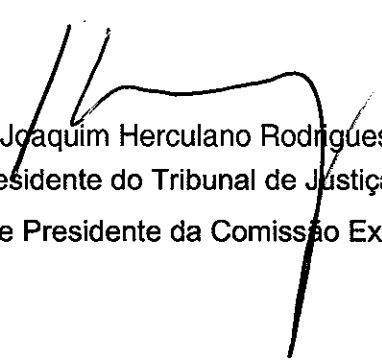
Trata-se de requerimento do candidato EVANDRO ANTUNES TEIXEIRA, inscrito sob o n. 288345, no concurso em epígrafe, apresentando a documentação descrita no subitem 1.2 do Capítulo VIII do Edital n. 01/2007, para os fins de deferimento de inscrição no certame.

Recebida e analisada a documentação enviada, A Comissão Examinadora informa que o candidato não apresentou laudo médico firmado por junta médica oficial, comprobatório de capacidade física e mental, descumprindo, portanto, o disposto na alínea “j” do subitem 1.2 do Capítulo VIII do Edital.

Esclarece que a apresentação de atestado médico firmado por profissional particular não supre a exigência do Edital.

Diante do exposto, INDEFERE-SE o pedido da inscrição definitiva do candidato.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2010.

  
Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues  
Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,  
Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora